



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.071, DE 29 DE MAIO DE 2013

Denomina como Avenida José Luiz Jardim do Nascimento a antiga Avenida B no Bairro Jardim Albatroz e dá outras providências.

Autor: Vereador Edvaldo Alecrim Silva

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida José Luiz Jardim do Nascimento a antiga Avenida B, localizada na área denominada como Jardim Albatroz, no município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de maio de 2013. (PA n. 4072/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município